

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS ELÉTRICOS

EDITAL 50/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Laboratório de Acionamentos Elétricos do Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino intitulado “Contribuição para a formação e capacitação de recursos humanos através do estudo e desenvolvimento de materiais didáticos e estratégias de ensino para atividades práticas no laboratório de acionamentos do CTISM”, nº registro SIE 057241, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudante para atuar no Laboratório de Acionamentos Elétricos, para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/03/2026
Inscrição dos candidatos	18/03/2026 a 20/03/2026
Entrevista dos candidatos	23/03/2026 Turno da tarde: a partir das 14 h
Divulgação resultado preliminar	24/03/2026 Turno Manhã: 8 h até 12 h
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/03/2026 Turno tarde: 14 h até 16 h
Análise Recursos	24/03/2026
Divulgação do Resultado Final	25/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Data: 18/03/2026 a 20/03/2026

2.2 Horários: via e-mail a qualquer horário dentro do período de inscrições

2.3 Local: via e-mail

2.4 Documentos obrigatórios: enviar para o e-mail frediferrigolo@ctism.ufsm.br

- Ficha de Inscrição (ANEXO I deste edital);
- Histórico escolar de ensino técnico ou de graduação (tecnólogo), com a descrição das disciplinas cursadas, conforme item **5.2 deste edital**.
- Comprovante de matrícula do curso atual;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas na área de Acionamentos Elétricos e Automação Industrial, bem como as experiências profissionais em atividades relacionadas à temática do projeto. Os candidatos serão comunicados por e-mail, no turno da manhã **do dia 23/03/26, do horário da sua entrevista.**

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026. Esta seleção poderá ser renovada, a critério do coordenador, por, no máximo, mais 3 anos.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057241	Contribuição para a formação e capacitação de recursos humanos através do estudo e desenvolvimento de materiais didáticos e estratégias de ensino para atividades práticas no laboratório de acionamentos do CTISM	Acionamentos Elétricos e Automação Industrial	01/04/2026 a 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Superior presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter cursado com aprovação a disciplina de Acionamentos Elétricos em um dos seguintes cursos do CTISM: Técnico em Automação Industrial ou Eletrotécnica ou Eletromecânica ou na Graduação em Eletrônica Industrial.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO e RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM;

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas ao projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto no Departamento de Ensino do CTISM;

6.5 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **frediferrigolo@ctism.ufsm.br** dentro do prazo estipulado pelo item 1 deste edital. No recurso o candidato deverá explicar de forma detalhada a solicitação requerida.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **frediferrigolo@ctism.ufsm.br**.

Santa Maria, 16 de março de 2026.

Prof. Fredi Zancan Ferrigolo
Coordenador do Projeto